



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 004/2021  
**Decisão** : 236/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.3.  
**Referência** : Protocolo nº 200153200/2021  
**Interessado** : Rivaldo Moreira da Silva

**EMENTA:** Deferir a anotação do curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Nível de Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, realizado pela Universidade Estácio de Sá, no cadastro do profissional Rivaldo Moreira da Silva.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 004/2021, realizada por videoconferência, no dia 17 de março de 2021, apreciando a solicitação do profissional Rivaldo Moreira da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200153200/2021, referente à anotação do curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Nível de Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, realizado pela Universidade Estácio de Sá, no período de 01.10.2017 a 31.03.2019, com carga horária de 360 horas, na modalidade EaD (Ensino a Distância); considerando que o profissional apresentou toda a documentação, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução nº 1007/2003; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro José Jeferson do Rêgo Silva, favorável à concessão da anotação do curso mencionado, sem, porém, lhe ser adicionado novo título e novas atribuições, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a anotação do curso supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jeferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**